



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Aprovado em 16/07/26

Saam. P. Rodrigues
Presidente

Requerimento Nº 26 /2026

Requer que o Poder Executivo Municipal adote providências visando à construção de cobertura no ponto de mototáxi localizado no município de São José do Bonfim, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto aos usuários do serviço.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador Manoel Florentino de Medeiros Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento à Excelentíssima Prefeita Municipal de São José do Bonfim, solicitando a construção de cobertura no ponto de mototáxi do município, visando oferecer melhores condições de trabalho aos motociclistas profissionais e maior comodidade à população que utiliza diariamente esse serviço.

Subscreve: Vereador **Edmilson de Oliveira Alves**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o ponto de mototáxi é um importante espaço de apoio aos profissionais que prestam diariamente serviços de transporte à população, desempenhando papel essencial na mobilidade urbana do município;

Observando que a ausência de cobertura expõe os mototaxistas e os usuários às intempéries, como sol intenso e chuvas, ocasionando desconforto e dificultando a permanência no local durante a espera por atendimento;

Ressaltando que a instalação de uma cobertura proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais, garantindo mais dignidade, segurança e conforto no exercício de suas atividades;

Destacando que a medida também beneficiará diretamente a população, oferecendo um ambiente mais adequado e protegido para os usuários que aguardam a utilização do serviço de mototáxi;

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a construção da cobertura no ponto de mototáxi do município, promovendo melhores condições de infraestrutura para os trabalhadores e assegurando maior conforto e qualidade no atendimento à população.

Por todo o exposto, solicita-se a atenção da gestão municipal para essa importante demanda.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim – PB, em 16 de Julho de 2026.

Manoel Florentino de Medeiros Neto
Manoel Florentino de Medeiros Neto

Vereador Autor

Subscreve:

Edmilson de Oliveira Alves
Edmilson de Oliveira Alves

Vereador

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br